

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

Edição nº 1441

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	4
-------------	---



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 242/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final com atuação junto à Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, e Classificar, com base no artigo 4.º da Lei n.º 13.208/2009 no cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. JANAINA DE CARLI DOS SANTOS, ID n.º 3431673 (Edital 077/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### EDITAL N.º 308/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima notificando que enfermeira do Samu-Salvar, embora tenha sido considerada inapta para a função, teria sido contratada, atuando, inclusive, como coordenadora de unidade, entre outras alegações. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00083/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### EDITAL N.º 309/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima indicando que o empreendimento residencial Moradas do Forte e Don Roberto, em Camaquã, cujas construtoras, MS Construções e Incomo-

ração Ltda. e M. C. Pires Empreendimentos Imobiliários Ltda., estariam obrigadas a interromper as obras por ordem judicial e a não efetivar qualquer venda, tendo em vista ação movida pelo Município de Camaquã. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00732.00026/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 1938/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais acolhe o parecer de fls.29 a 37, pela parcial procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00573.00038/2014-6**, por infringência ao inciso III do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 02 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### PORTARIA N.º 1939/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

**Designar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o servidor **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, para atuar como Secretário na Sindicância, **SPU.PR.01055.00052/2014-2**, a contar de **03 de junho de 2014**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 02 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



**PORTARIA N.º 1946/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

**Substituir** o Membro da Comissão Processante, designada por meio da Portaria N.0524/2014, publicada no DEMP de 13 de março de 2014, **Miriam da Cunha Xavier**, ID 3401715, Assessor Área do Direito, pelo servidor também estável, **Reli Altamiro Segat**, ID 3428044, Assessor Área do Direito, para atuar como Membro no Processo Administrativo Disciplinar, **SPU.PR.01055.00143/2013-1**, a contar da data de **08 de maio de 2014**, em razão de licença gestante.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 02 de junho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 243/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- ALEXANDRE ALTMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1882/2014).

**DESIGNAR**

- a Dra. KÁTIA REGINA GRIZA, Promotora de Justiça, ID n.º 3435989, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, perante o Tabelionato da Comarca de Constantina/RS, no ato de assinatura da Escritura Pública de Doação e demais atos atinentes, relativamente à doação do lote urbano A-2, sem benfeitorias, com área total de 1.787,26m², conforme Matrícula imobiliária nº 11.698 do Registro de Imóveis de Constantina/RS (Port. 1915/2014).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/05/2014, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", TATIANE DA SILVA GONÇALVES, tendo entrado em exercício em 02/06/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.01136.00063/2013-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Ana Cristina Ferrareze Cirne**, ID n.º 3429474; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXA1701, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO N.º 2843-09.00/13-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 65/2013**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à GRÁFICA ERECHIM LTDA. a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), ao amparo do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula sétima, item 7.1, do contrato celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 241/2014**

Resultado do Edital nº 230/2014 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 23/05/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00458/2014-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/ur/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 230/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Boletim N.º 13/2014 CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

**01) Inquérito Civil n.º 01202.00024/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público localizado na Rua Dea Coufal, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado Nilseu Cavalheiro.

**02) Inquérito Civil n.º 01202.00025/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público localizado na Rua Marista, 449, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigada Monica Notari.

**03) Inquérito Civil n.º 01202.00026/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público no "Beco da Servidão", localizado na viela que interlia a Rua Guararapes com a Rua Mariz e Barros, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado Antônio Weber.

**04) Inquérito Civil n.º 01202.00027/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público, localizado na Rua Dom Luis Gaunella, 548, Bairro Jardim Itú Sabará, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado Karen Dieterich.

**05) Inquérito Civil n.º 01202.00028/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público, localizado na Rua Itaboraí em frente ao nº 999, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigada a Sra. Silcete.

**06) Inquérito Civil n.º 01202.00029/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições da Praça localizada na Av. Assis Brasil, 891, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

**07) Inquérito Civil n.º 01234.00013/2014**, instaurado pela Promotora de Justiça, Fernanda Broll Carvalho da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento, com a finalidade mau uso e a ocupação irregular do Parque Internacional, localizado entre os Municípios de Santana do Livramento/RS e Rivera/ROU, pelas vans que comercializam lanches e pelas barracas de artesanato, bem como instalação de parque de diversão com sonorização ilegal, tendo como investigado o Município de Santana do Livramento.

**08) Inquérito Civil n.º 01202.00030/2014**, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Luciano de Faria Brasil da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições da Esquina Rua Burum com a Av. Pereira Passos, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

**09) Inquérito Civil n.º 01202.00031/2014**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça, Benhur biancon Júnior da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público na esquina da Rua Gomes Jardim e a Av. Bento Gonçalves, na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

**10) Inquérito Civil n.º 01202.00032/2014**, instaurado pelo 3º Promotor de Justiça, Benhur Biancon Júnior da Promotoria de Justiça da Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, com a finalidade de investigar potencial infração à ordem urbanística em razão das más condições do passeio público na esquina da Rua Deodoro e Manoel Elias na cidade de Porto Alegre, tendo como investigado o Município de Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

---

**CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM Nº 239/2014  
AVISO Nº 50/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promoto-**



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

**ria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) Processo nº IC.01202.00073/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da necessidade de avaliar o impacto metropolitano gerado pelo empreendimento Praça Alvorada Shopping Center. Interessada: Coletividade. Investigada: Foguinho 5R Empreendimento Imobiliários SA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 02) Processo nº IC.00722.00066/2009: AVERIGUAR A EXISTENCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR PARTE DE FRANCISCO RIZZARDO EM RAZAO DO EXERCICIO CONCOMITANTE DO CARGO DE VEREADOR E DESPACHANTE DE TRANSITO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 03) Processo nº IC.00775.00010/2011: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente no corte de 10 árvores da espécie Uva-do-japão sem prévia autorização do Órgão Ambiental competente. PARTES: Adelar José Cesca. LOCAL: Frederico Westphalen. 04) Processo nº IC.00775.00041/2007: OBJETO: Exploração de pedreira, sem licença dos órgãos ambientais competentes. PARTES: Liomar Francisco de Souza Rosa. LOCAL: Frederico Westphalen/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Fabiano Redivo Silva:** 05) Processo nº IC.00775.00153/2006: OBJETO: Impedir a regeneração natural de floresta nativa, através do corte raso, em uma área de, aproximadamente, 300m<sup>2</sup>, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. PARTES: Vicente Buriol. LOCAL: Caiçara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 06) Processo nº IC.00793.00016/2004: ASSUNTO: Apurar notícia de dano ambiental decorrente de esgoto doméstico a céu aberto, na Rua Felipe Kroth e adjacências, no Município de Ijuí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 07) Processo nº IC.00814.00043/2012: possíveis más condições de higiene e falta de Guia de Trânsito Animal. Local: Estrada Linha Jacó, n.º 2000, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. Investigado: Rudi Kunst e Familiares. 08) Processo nº IC.00814.00045/2013: poluição sonora e atmosférica praticada, em tese, pela empresa Teknoplast, situada na Rua Júlio Birk, n.º 385, Novo Hamburgo. Investigado: Teknoplast. Local: Rua Júlio Birk, n.º 385, Novo Hamburgo. 09) Processo nº IC.00814.00064/2012: possíveis disposições irregulares de resíduos classes I e II. Investigado: M.O. Berwig - Sucatas e Município de Novo Hamburgo. Local: Rua Maria Elza Braun, n.º 383, Bairro São José, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 10) Processo nº IC.00824.00070/2011: OBJETO: ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ SEM LICENÇA AMBIENTAL. INVESTIGADOS: LEANDRO POMPER BORGES E CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA. LOCAL: PELOTAS/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 11) Processo nº IC.00855.00040/2013: visa apurar o funcionamento de forma irregular de empreendimento potencialmente poluidor, abatedouro de aves, em área urbana, sendo a razão social A. ROSA SEVERO IND. COM. DE AVES LTDA, por parte de ANDRÉ FERNANDO ROSA SEVERO. **Encami-**

**nhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 12) Processo nº IC.00924.00020/2014: apurar dano ambiental consistente no desraizamento de árvores nativas dentro e fora de APP. extração de cascalho sem autorização. Local: Fazenda do Marmeleiro, município de Vacaria/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Comércio de Automóveis e Terraplanagem VW Ltda, representada por Paulo Roberto Bazo Macedo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 13) Processo nº IC.00930.00106/2010: local dos fatos situado na Rua Ijuí, Bairro Nova Esperança/COHAB, parada 56, em Viamão/RS. Objeto da investigação: Investigar eventual dano ambiental decorrente do lançamento de esgoto em "valão" localizado nas imediações da Rua Ijuí, Bairro Nova Esperança/COHAB, parada 56, em VIAMÃO/RS. 14) Processo nº IC.00930.00108/2011: MANOEL JOAQUIM FRAGA DE FRAGA. RICARDO BANDEIRA DE FRAGA. OBJETO: Investigar a obstrução de curso d'água, causado por uma tranca de sacos de areia, desviando o curso natural da água, localizado no Rancho beco do Sol, s/n, Águas Claras, em Viamão/RS, propriedade do Sr. Manoel Joaquim de Fraga. LOCAL DOS FATOS: Rancho Beco do Sol, s/n.º, Águas Claras, Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 15) Processo nº IC.00829.00076/2013: possível irregularidade na contratação de empregado sem a formação exigida pela ASCAR/RS - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, em 2009. Local: Porto Alegre. Representante: DARIO PEREZ BASTOS. Representado: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR/RS. 16) Processo nº PI.00829.00089/2013: possíveis irregularidades no fornecimento de medicamentos pela Secretaria Estadual da Saúde, através do SUS, ao paciente Jamil Salomão, que negou ter recebido a medicação. Local: Porto Alegre. Representante: Jamil Salomão. Representada: Secretaria Estadual da Saúde. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 17) Processo nº IC.00760.00005/2012: APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL EM APP, CONSISTENTE EM DESVIO DE CURSO D'AGUA E DESMATEAMENTO DA MATA CILIAR, NAS PROXIMIDADES DO "VIADUTO 13", EM VESPASIANO CORRÊA, NA PROPRIEDADE DE SILVIO ZONATTO. INVESTIGADO: EMPRESA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA. LOCAL: VESPASIANO CORRÊA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 18) Processo nº IC.00781.00007/2008: apurar o uso de fogo em área de 4 hectares, em APP (banhado), queimando a vegetação nativa típica de banhado da espécie caraguatá, entre outras nativas da região da espécie aroeira, vassourinha, sem licença do órgão competente, na Localidade de Linha Federação, interior de Senador Salgado Filho - RS, sendo investigados Ademar Kroll e Valdir Lotke. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 19) Processo nº IC.00810.00022/2009: EMPREENDIMENTO DE SUINOCULTURA E POÇO ARTESIANO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por 2º**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 20) Processo nº IC.00912.00003/2009: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL GERADO PELO ATERRO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OPERADA PELA EMPRESA RHODOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., SITUADA NO MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS. INVESTIGADO: RHODOPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 21) Processo nº IC.00930.00049/2010: REQUERENTE: EDUARDO UBIRATÃ LECH. INVESTIGADA: CERES BEATRIZ DUTRA MOUTINHO. Objeto da investigação: Investigar supostas irregularidades em um canil, localizado na Avenida José Garibaldi, n.º 1928, Bairro Estalagem, em Viamão/RS. 22) Processo nº IC.00930.00063/2012: requerente. Luiz Romeu Giacobbo. OBJETO: A demarcação de via pública na Rua Janete Clair, Vila Universal, em Viamão/RS. INVESTIGADO: Município de Viamão. 23) Processo nº IC.00930.00086/2011: analisar o cabimento da solicitação dirigida ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, referente a problemática na ERS 040 - acesso à fábrica da AMBEV e travessia urbana de Águas Claras - e o encaminhamento dado à mesma. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 24) Processo nº IC.00832.00014/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN. Reclamado: MARIO PAULO LUDWIG. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 25) Processo nº IC.01217.00002/2005: OBJETO: investigar sobre a implementação do PLANO NACIONAL DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, conforme os termos da Portaria Interministerial n.º 1.777, de 09/09/2003. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 26) Processo nº IC.00711.00096/2013: apurar degradação ambiental decorrente das aglomerações na garagem ponto um. Local do fato: Praça Getúlio Vargas, Alegrete/RS. Investigado: Garagem Ponto Um. 27) Processo nº PI.00711.00024/2012: averiguar possível ato de improbidade consistente na desapropriação de bem de propriedade de Secretário Municipal. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigado: Cláudio Amildon Rosso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 28) Processo nº IC.00722.00106/2010: verificar eventuais irregularidades quanto aos vazamentos decorrentes da estação de tratamento de efluentes e da linha galvânica, irregularidades no depósito de produtos químicos e poluição do solo em decorrência das atividades desenvolvidas pela empresa Obispa Metalúrgica Ltda, no ano de 2010. Investigado: Obispa Metalúrgica Ltda. Local do Fato: Rua Joana Guindani Tonello, 2021, Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi:** 29) Processo nº IC.00727.00004/2008: DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS HIGIÊNICO-SANITÁRIAS PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE CACEQUI QUE REALIZAM A VENDA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 30) Processo nº IC.00734.00021/2013: i) ESTABELECIMENTO E SERVIÇO POTENCIALMENTE POLUIDOR

SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL;. II) RUA CORONEL GAELZER NETTO, 700, CAMPO BOM;. III) RONI DE SOUZA SAMPAIO; VALDEMAR RODRIGUES PALMILHAS E PITOLLE CALÇADOS LTDA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 31) Processo nº IC.00949.00056/2014: averiguar criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem licença ambiental expedida pelo IBAMA, realizada pelo Sr. Ademir Empke do Amaral, residente na Rua 31, nº 42, Bairro Novo Horizonte, em Capão da Canoa/RS. 32) Processo nº IC.00949.00073/2014: averiguar eventuais invasões ocorridas no Distrito de Capão Novo, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 33) Processo nº IC.00748.00015/2010: OBJETO: MEDICAMENTO ESPECIAL PLANTAGO OVATA FORSK (METAMUCIL). NÃO RECEBIMENTO DO MEDICAMENTO ESPECIAL SOLICITADO JUNTO AO CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE (CES) E JÁ DEFERIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. PARTES: A. A. G. (REPRESENTANTE) E ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 34) Processo nº IC.00748.00051/2010: OBJETO: TOMBAMENTO DO PRÉDIO DA AGROPECUÁRIA CAXIENSE DE ANA RECH. PARTES: DANIELA BOFF (REPRESENTANTE) E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CAXIAS DO SUL. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 35) Processo nº IC.00748.00269/2012: OBJETO: AÇÕES GOVERNAMENTAIS QUE VISEM GARANTIR A PERIÓDICA E DEMOCRÁTICA REVISÃO DA ORDENAÇÃO DA CIDADE - CALÇADAS. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 36) Processo nº IC.01232.00011/2012: objeto: investigar a ligação entre as cheias do Delta do Jacuí, no Bairro Picada, em Eldorado do Sul e a interrupção dos cursos normais de água pela BR-290 e BR-116. investigados: CONCEPA, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Município de Eldorado do Sul. Local: Eldorado do Sul, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 37) Processo nº IC.00814.00040/2013: possíveis ato de maus tratos a animal da espécie canina na Rua Gomes Portinho, número 1357, nesta cidade. Local: Rua Gomes Portinho, 1357, Novo Hamburgo. Investigado: A. 38) Processo nº IC.00814.00050/2013: possíveis irregularidades no Canil Municipal. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Canil Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 39) Processo nº IC.01212.00027/2011: fiscalização dos POÇOS ARTESIANOS no município de Osório. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 40) Processo nº IC.01136.00102/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Tio Hugo. Requerido: Município de Tio Hugo. Local do fato: Tio Hugo. **Encaminhado por 1º**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 41) Processo nº IC.00824.00028/2011: objeto: investigar a ocorrência de danos ao patrimônio histórico e cultural de Pelotas (pichação do Chafariz Fonte das Nereidas). Local: Pelotas. Requerente: Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas. 42) Processo nº IC.00824.00035/2013: objeto: comercialização de produtos impróprios ao consumo. Local: Pelotas. Investigado: Bonsul Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 43) Processo nº IC.00853.00055/2011: averiguar emissão de poluição sonora pelo estabelecimento "República Garden Grill". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 44) Processo nº IC.00855.00022/2006: apurar deterioração de prédio de valor histórico pertencente a Elo Oclides Moraes. 45) Processo nº IC.00855.00090/2009: VISA APURAR CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO COMPETENTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 46) Processo nº PI.00873.00028/2013: OBJETO: APURAR A LEGALIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS EM FUNÇÃO DO DESATENDIMENTO DAS NORMAS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO. PARTES: MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA, JOSÉ MARQUES DA SILVA. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 47) Processo nº IC.00872.00198/2013: apurar dano ambiental causado por corte de árvores em desacordo com a licença expedida pelo órgão ambiental, no imóvel situado na Rua Estevão Klaic, esquina com a Rua Francisco Richter, s/n, Centro, em Santo Ângelo (RS) figurando como investigado Araquem Albuquerque de Deus. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 48) Processo nº IC.00875.00003/2012: APURAR NOTÍCIA DE COLOCAÇÃO IRREGULAR DE CONSTRUÇÃO RÚSTICA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM LICENÇA AMBIENTAL, NA RUA INÁCIO RABELO DOS SANTOS, EM CARAÁ, DE RESPONSABILIDADE DE GOMERCINDO MACHADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 49) Processo nº IC.00882.00112/2013: OBJETO: ABATE DE ANIMAL NATIVO (TATU), INVESTIGADO SÉTIMO ALVARINO BIAZUS, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 50) Processo nº PI.00915.00025/2014: denúncia da Senhora Juliana Toigo Debacco de poluição sonora proveniente do salão de festas da Igreja São José, localizado na Avenida Militão de Almeida, nos fundos da Igreja São José, em Tramandaí. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 51) Processo nº IC.01202.00064/2008: investigar o aumento do fluxo de veículos nas imediações do Habib's, localizado na esquina da Rua Mostardeiro com a Avenida Goethe, nesta Capital. Interessados: COND. BOULEVARD ETIENNE MARCEL, COND. ED. SOLAR DO PARQUE, COND. ED. DOLCE VITA. Investigado:

Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 52) Processo nº IC.00723.00040/2012: APURAR O DESTINO DADO A VERBAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BENTO GONÇALVES. PARTES:SECRETARIA MUNICIAPL DO MEIO AMBIENTE. LOCAL:BENTO GONÇALVES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 53) Processo nº IC.00722.00064/2013: objeto: averiguar delito ambiental pelo depósito de resíduos sólidos em desacordo com o licenciamento ambiental. Investigado: Farina S/A Componentes Automotivos. Local do Fato: Linha Jansen, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 54) Processo nº IC.00732.00002/2004: apurar eventuais irregularidades na administração financeira do Hospital Nossa Senhora Aparecida pela FUNBECA – Fundação Assistencial Beneficente de Camaquã (investigada), em Camaquã/RS. 55) Processo nº IC.00732.00015/1999: apurar eventuais irregularidades na administração da FUNBECA - Fundação Assistencial Beneficente de Camaquã (investigada), em Camaquã/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 56) Processo nº IC.00949.00132/2014: averiguar quiosques na beira da praia de Xangri-lá funcionando sem licença da FEPAM, largando, inclusive, água servida direto nas dunas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 57) Processo nº IC.00742.00011/2011: OBJETO: investigar eventual afronta ao art. 1.º, parágrafo único, e art. 29, inciso XII, da Constituição Federal, ao art. 177, § 5.º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e ao art. 40, §§ 3.º e 4.º, da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), haja vista a ausência de revisão da Lei Municipal n.º 4.365/92, que instituiu o Plano Diretor do Município de Carazinho, no prazo estabelecido pelo Estatuto da Cidade, bem como em razão da aprovação de Leis Complementares Municipais dispendo acerca do Plano Diretor e/ou de matérias a ele atinentes sem a devida participação da população local. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CARAZINHO. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 58) Processo nº IC.00748.00081/2011: OBJETO: Verificação da necessidade de providências, pelo Poder Executivo local para evitar o contato das crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem Novos Horizontes e sol Nascente com os usuários do CAPS Reviver, em atenção ao art. 19 do ECA. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (INVESTIGADO) E CASA DE PASSAGEM NOVOS HORIZONTES (ENCA) (REPRESENTANTE). LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Porto França:** 59) Processo nº IC.00748.00136/2012: objeto: Possível omissão do Município de Caxias do Sul na adoção de providências para cassação de alvarás do estabelecimento Lancheria ou Restaurante Petit Boy, que reiteradas vezes foi flagrado com máquinas caça-níqueis, o que fere o art. 63 do Código de Posturas do Município. Local: Caxias do Sul/RS. Partes: Município de Caxias do Sul e eventuais agentes públi-



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

cos que tenham dado causa ao fato (investigados). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 60) Processo nº IC.00748.00161/2013: OBJETO: POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA AMBIENTAL;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - EXAUSTORES CAXIAS LTDA (INVESTIGADO);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 61) Processo nº IC.01232.00010/2012: objeto: apurar a realização de atividades de elevado potencial poluidor pela empresa LZ Comunicação Visual Ltda., localizada na BR-290, km 109, n.º 7 4300, Distrito Industrial, em Eldorado do Sul, sem a licença do órgão ambiental responsável. A referida empresa, em tese, causa danos ao meio ambiente decorrentes do descarte irregular de resíduos sólidos, da inexistência de local adequado para armazenamento de produtos perigosos e pelo despejo de efluentes químicos em níveis acima dos permitidos pela legislação. O prédio no qual a LZ Comunicação Visual exerce suas atividades pertence a empresa Mercantil de Cereais Ltda, conforme contrato de locação. investigado: LZ Comunicação Visual Ltda. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 62) Processo nº IC.00762.00124/2010: apurar o recebimento de matéria prima florestal (Canela, Açoia-Cavalo, Angico, Timbó, entre outras), sem documentação de origem, fato constatado no dia 16 de julho de 2010, na Esclarinda dos Santos, n.º 70, Bairro Jaboticabal, em Erechim - RS, constando como investigada a empresa Ari Moretto & Cia Ltda. 63) Processo nº IC.00762.00134/2009: apurar o corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo 0,9 hectare, em área de preservação permanente, fato constatado no dia 15 de junho de 2009, na Linha Rio Liso, Município de Cruzaltense(RS), tendo como investigada Ema Adelaide Brandler Juba. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 64) Processo nº IC.00762.00077/2010: investigar a observância, pelos estabelecimentos comerciais que exploram a comercialização de produtos ópticos no Município de Erechim, aos requisitos previstos na Lei Estadual n.º12.903/2008, tendo como investigado o Município de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 65) Processo nº IC.00762.00073/2013: investigar a regularidade dos estabelecimentos que integram as redes municipal e estadual de ensino do Município de Aratiba, no que diz respeito às exigências legais afetas à segurança, e adotar as medidas eventualmente cabíveis, tendo como investigado o Município de Aratiba e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Wilson Luís Grezzana:** 66) Processo nº IC.00766.00001/2011: investigação acerca de possível poluição hídrica por parte do empreendimento São Francisco Beneficiamento de Couros, bem como descumprimento de sua Licença de Operação, no Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 67) Processo nº IC.00768.00051/2011: investigar irregularidades na Unidade Psiquiátrica do Hospital Municipal São Cami-

lo, em especial a ausência de contato dos pacientes com médicos e psicólogos. Investigado: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO. Requerente: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 68) Processo nº IC.00778.00009/2010: apurar dano à ordem urbanística consistente em parcelamento do solo sem o devido registro no álbum imobiliário de General Câmara e Loteamento Habitacional João Gonçalves de Azevedo e Loteamento Vila dos Praianos, ambos localizados em General Câmara e RS, tendo como investigado o Município de General Câmara. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 69) Processo nº IC.00780.00009/2009: objeto: possível funcionamento irregular de atividade poluente (criação de suínos). Investigado: Hélio Sielski. Representante: 2º Pelotão Ambiental de Erechim. Local: Linha Um, interior de Erebangó, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 70) Processo nº IC.00814.00070/2012: possível Atividade Empresarial Irregular. (MADEREIRA). Investigado: Maurélio Dávila. Local: Rua Benjamin Altmeyer, Novo Hamburgo. 71) Processo nº PA.00814.00101/2013: DENÚNCIA 277785. RUA LINO RODRIGUES DA ROSA, 131, BOA SAÚDE. SUSPEITO: MARGARETE, LUDIER. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 72) Processo nº PI.00952.00023/2013: informo que, na data de hoje, compareceu à Promotoria de Justiça, o Sr. José Olariton dos Santos, residente na Rua Luiz Tito Martins, n.º 444, bairro Jardim, neste município, para informar que possui um terreno no endereço Rua A, n.º 42, bairro Nova Esperança e que havia construído uma residência de madeira, na qual estava residindo. Entretanto, a construção apresentava problemas, oportunidade em que o Sr. José ganhou uma casa a ser construída pela Prefeitura de Parobé. Restou combinado de que a casa construída por ele seria demolida para a construção da nova moradia. A residência fora demolida no dia 20/01/2013 e desde então a Madeireira Matone (empresa que teria ganhado a licitação da Prefeitura para execução da obra) construiu apenas os alicerces. Relata que já procurou a referida Madeireira e também a Secretaria Municipal da Habitação por diversas vezes, mas até o momento não obteve retorno e nem previsão da conclusão da construção. Informa que está passando por dificuldades financeiras e necessita de providências urgentes no sentido da resolução do problema, tendo em vista que está pagando aluguel. Nada mais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 73) Processo nº IC.00820.00025/2013: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CONSTRUÇÃO IRREGULAR, OCORRIDA NA BARRAGEM DE ERNESTINA (LINHA GRAMADO, ORLA DA BARRAGEM DO RIO JACUÍ), TENCO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO E COMO INVESTIGADA PAULA DAIANE KOHLRAUSCH BERISCHMEIER. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 74) Processo nº IC.00820.00137/2013: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES/OFENSAS A INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS DE NATUREZA CONSUMEIRISTA, DECORRENTES DE DANO AO CONSUMIDOR. INVESTIGADO: COMPA-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

NHIA ZAFFARI-HIPERMERCADO BOURBON, PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 75) Processo nº IC.00820.00157/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NA RUA GELSON RIBEIRO, 133, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A OFICINA MECÂNICA TEQUEMBRECK. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 76) Processo nº IC.00824.00007/2010: objeto: investigar eventual perturbação sonora causada pelas atividades de culto religioso. Local: Pelotas. Investigado: Igreja Santuário da Paz. 77) Processo nº IC.00824.00026/2012: objeto: matadouro sem condições higiênico-sanitárias. Local: 4º Distrito de Pelotas. Investigado: Jones Lutero Venske. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 78) Processo nº IC.00852.00079/2013: objeto: PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA EDIFICAÇÃO LOCALIZADA À AV. PORTUGAL, 126 (EDÍFICIO DONA VALÉRIA). Investigado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NOVELLETTO E RONCATO LTDA. Local: Rio Grande/RS. 79) Processo nº PI.00852.00096/2012: objeto: INVESTIGAR OCUPAÇÃO IRREGULAR E ILEGAL DE ÁREA PÚBLICA PERTENCENTE AO SUPRG. Requerente: de ofício. Investigado: não definido. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 80) Processo nº IC.00865.00084/2012: objeto: criação de suínos na zona urbana. Local: Rua Augusto Ribas, nº 913, Bairro João Goulart, Santa Maria/RS. Investigado: Aquiles Martins de Carvalho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 81) Processo nº IC.01223.00020/2006: investigar o licenciamento ambiental no Município de Itacurubi. 82) Processo nº IC.01223.00027/2008: investigar o corte de árvores nativas em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 83) Processo nº PI.00873.00030/2013: OBJETO: APURAR POSSÍVEL CASO DE NEPOTISMO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ÂNGELO/RS. PARTES: LEONARDO SILVEIRA; GENELÚCIA DALPIAZ; MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 84) Processo nº IC.00883.00021/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR ANTONIO RAFAEL MOURA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. 85) Processo nº IC.00883.00023/2013: MANTER EM CATIVEIRO PÁSSARO SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, PRATICADO POR CARLOS VALDECIR LEDESMO NUNES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 86) Processo nº IC.00891.00104/2012: OBJETO: In-

vestigar denúncias de supostas irregularidades envolvendo o atendimento fonoaudiólogo da rede SUS. INVESTIGADO: Município de São Leopoldo. LOCAL: Rua Praça Tiradentes, nº 119, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 87) Processo nº IC.00948.00011/2011: corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, em descumprimento a licença ambiental. 88) Processo nº IC.00948.00012/2012: OBJETO: DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS. LOCAL: BR 116, Km 111, neste Município. 89) Processo nº IC.00948.00019/2012: OBJETO: Poluição- descarte irregular e inadequado de resíduos sólidos e líquidos. LOCAL: BR 116, Km 116, nº 1385, Centro, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 90) Processo nº IC.00901.00012/2008: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR CORTE DE VEGETAÇÃO EM APP, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA VENEZA, EM NOVA HARTZ/RS. INVESTIGADOS: VILMAR FANK E MUNICÍPIO NOVA HARTZ. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 91) Processo nº IC.00907.00035/2010: objeto: Adequação do acesso dos prédios públicos aos portadores de necessidades especiais. Local: Soledade Investigado: PODER LEGISLATIVO DE SOLEDADE, INSTITUTO EDUCACIONAL MAURICIO CARDOSO, 25ª CRE. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 92) Processo nº IC.00911.00005/2005: ASSUNTO: Possíveis danos ambientais decorrentes da supressão irregular de veg. nativa em APP, sem licença ambiental. INVESTIGADO: Oscar Alves de Moraes, residente na Estrada Boa Esperança, Morro Grande, no Município de Rolante/RS. LOCAL: Estrada da Boa Esperança, Morro Grande, no Município de Rolante/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 93) Processo nº IC.00914.00086/2013: OBJETO: Funcionamento da fábrica de móveis e esquadrias denominada "Primos do Mar Móveis e Esquadrias" em desacordo com a declaração nº 303/2004-DL, expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler-RS (FEPAM), na Avenida Assis Brasil, nº 721, Bairro Centro, em Arroio do Sal/RS, sob a responsabilidade de Luiz Cardoso da Silva (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 94) Processo nº IC.00916.00006/2014: OBJETO: dano ambiental: corte e transporte de vegetação nativa. PARTES: Arry Aloisio Flach e Leonir Kunrath. LOCAL: localidade de Restinga Seca, Alegria - RS. 95) Processo nº IC.00916.00008/2013: OBJETO: potencial infração à ordem urbanística. PARTE: Município de Independência. LOCAL: Independência - RS. 96) Processo nº IC.00916.00017/2012: OBJETO: abastecimento de água potável. PARTES: Município de Independência e moradores da localidade de São Miguel. LOCAL: localidade de São Miguel, em Independência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 97) Processo nº IC.00919.00032/2013: processo administrativo árvores. 98) Processo nº IC.00919.00055/2013: pedido de extração de árvores. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 99) Processo nº IC.00924.00067/2012: objeto: Descapoeiramento da vegeta-



ção nativa no sistema descapoeiramento, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: MEG LOC. PRODUÇÃO, COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. Local: Localidade Banhado Seco no município de Muitos Capoes.. Data: 03/07/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 100) Processo nº IC.00930.00046/2013: OBJETO: Denúncia de danos ambientais que estariam ocorrendo no entorno do Parque Estadual de Itapuã, em Viamão/RS. INVESTIGADO: A ser apurado. 101) Processo nº IC.00930.00050/2013: REQUERIDO: CANTEGRIL CLUBE. REQUERENTE: CORPO DE BOMBEIROS DE VIAMÃO. OBJETO: Ilegalidades e eventuais riscos decorrentes da omissão do requerido em instalar todos os itens previstos no "Plano de Prevenção Contra Incêndios", na edificação denominada "Cantegril Clube", localizada na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 6614, bairro São Lucas, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Ainda não identificado(s). 102) Processo nº IC.00930.00201/2013: OBJETO: Investigar regularidade da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE VIAMÃO e eventual poluição sonora em razão de eventos lá realizados. INVESTIGADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE VIAMÃO (AABB DE VIAMÃO). 103) Processo nº PI.00930.00032/2013: OBJETO: Ilegalidades e eventuais riscos decorrentes da omissão do investigado em instalar todos os itens previstos no "Plano de Prevenção Contra Incêndios", na edificação denominada "Sítio Tropical", situada na Estrada Luiz Pinto Barcelos "Estrada da Branquinha", n.º 2645, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Ainda não identificado(s). 104) Processo nº PI.00930.00176/2013: proprietário. Alziro Silveira de Ávila. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 7.519, Lote 19, Quadra M, Viamópolis, em Viamão/RS. 105) Processo nº PI.00930.00183/2013: INVESTIGADO. COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Verificar a necessidade de corte/poda de árvores na Rua Irani, próximo aos n.ºs 55 e 67, Bairro martinica, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 106) Processo nº IC.00931.00007/2011: OBJETO: apuração de eventual ato de improbidade administrativa, ante a utilização de recursos vinculados à saúde para finalidade diversa, bem como a ausência de identificação de bens públicos. INVESTIGADO: Município de Viamão. LOCAL DOS FATOS: Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 107) Processo nº IC.00832.00053/2014: Vício de qualidade de produto quanto ao uso de agrotóxicos. Apresentante: LACEN/RS. Reclamado: MAURI MAIA MAGNUS. Local: RS. 108) Processo nº IC.00832.00106/2011: Cobrança de serviço não solicitado. volume II. CRITÉRIO DE ARQUIVAMENTO: D. 109) Processo nº IC.00832.00119/2014: Possível comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Comércio de Combustíveis Nevoeiro Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 110) Processo nº IC.00833.00124/2013: apurar o asfaltamento de trecho do Parque Farroupilha, especificamente nos fundos do Auditório Araújo Viana, e os impactos

ambientais daí decorrentes. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 111) Processo nº IC.01202.00005/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual descumprimento das condições constantes do alvará de localização e funcionamento pelo estabelecimento localizado na Rua Tobias da Silva, 229, nesta Capital. Interessado: Diogo Sales Ilha e a Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre e Pimenta Café. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 112) Processo nº IC.00711.00063/2011: apurar degradação ambiental consistente em manutenção de estabelecimento potencialmente poluidor em desacordo com licença ambiental competente. Local do fato: Inhanduí, 5º Subdistrito, Alegrete/RS. Investigado: Regis Paulo Martini. Investigado: Regis Paulo Martini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 113) Processo nº IC.00935.00001/2010: objeto: Apurar a inexistência de plano de saneamento básico no Município de Alvorada. Investigado: MUNICÍPIO DE ALVORADA. Local: Alvorada/RS. 114) Processo nº IC.00935.00012/2008: OBJETO: Gerenciamento de resíduos sólidos/Bacia do Rio Gravataí; INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA; LOCAL: ALVORADA/RS. 115) Processo nº IC.00935.00031/2013: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora de fundição de alumínio sem licença dos órgãos competentes. Investigado: JULIO CESAR NUNES BITELO; Local: Alvorada/RS. 116) Processo nº IC.00935.00049/2007: OBJETO: Gerenciamento de resíduos da construção civil. INVESTIGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA. LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 117) Processo nº IC.00717.00020/2010: INVESTIGADO: AIRTON CAPELARI. DERRUBADA DE MATA NATIVA PARA PLANTIO DE ERVAMATE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 118) Processo nº IC.00722.00081/2013: objeto: averiguar delito ambiental em face de atividade de descarte irregular de resíduos. Investigado: Elomar Ervin Kruger. Local do Fato: Rua Buarque de Macedo, Bairro Aparecida, Bento Gonçalves/RS. 119) Processo nº PI.00722.00079/2013: s I G I L O E X T E R N O. Averiguar construção em um terreno localizado no Beco José Ribeiro da Cunha, esquina com a Rua Luiz Neves, Bairro Borge, próximo a chapeação do Getulio, está gerando diversos transtornos, consequências para a via pública e residências nas proximidades. Partes: a definir. Local do Fato: Beco José Ribeiro da Cunha, esquina com a Rua Luiz Neves, Bairro Borgo, nas proximidades da Chapeação Getúlio, Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 120) Processo nº IC.00735.00002/2013: OBJETO: possível exercício de atividade de curture sem licença ambiental, na Rua Major Rodolfo Rospide, 151, Sede Nova (RS). INVESTIGADO: Ademir Helio Henig, brasileiro, casado, agricultor, natural de Três Passos (RS), filho de Augusto Henig e de Elisa Amelia Henig, residente na Rua Major Rodolfo Rospide, 151, Centro, Sede Nova (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 121) Processo nº



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

IC.00737.00004/2011: OBJETO: Poluição Atmosférica e Sonora causada pelo funcionamento da FÁBRICA "URBANO MÓVEIS E DECORAÇÕES" (também chamada "MÓVEIS KICHLER"), a qual não possui Licença Ambiental, e está localizada na Rua Pedro Sander, n.º 127, Bairro São José, em Canela. INVESTIGADO: Rodrigo Kichler, proprietário da FÁBRICA "URBANO MÓVEIS E DECORAÇÕES" (também chamada "MÓVEIS KICHLER"). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu**: 122) Processo nº IC.00738.00008/2011: apurar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado pela empresa VIVO S/A, especialmente no tocante à queda da qualidade do sinal em localidades do 2º e do 3º Distrito de Canguçu. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 123) Processo nº IC.00949.00050/2014: averiguar corte/poda drástica de vegetação exótica sem autorização do órgão competente realizada pelo Sr. Vitório Fachi Neto, residente na Rua Camaquã, nº 227, Bairro Remanso, Xangri-lá/RS. 124) Processo nº IC.00949.00063/2013: averiguar funcionamento irregular da fábrica de reforma de móveis e esquadrias ARFRANO MÓVEIS, localizada na Rua da Pescaria, nº 1160, Bairro Santa Luzia, no município de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 125) Processo nº IC.00748.00031/2012: OBJETO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA INSTALAÇÃO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA EM RELAÇÃO À LEI Nº 10.216/01. PARTES: CLÍNICA DE REPOUSO (representado) e ADÃO FROES DA SILVA (representante). LOCAL: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul**: 126) Processo nº IC.01232.00009/2010: objeto: apurar irregularidades detectadas na Policlínica Central e na Unidade de Saúde Básica Nelson Marchezan, onde a regulação das ambulâncias de suporte básico e avançado são realizadas por enfermeiros de plantão, em desacordo com a Portaria n.º 2048/2002 do Ministério da Saúde, visto tratar-se de atividade privativa do profissional médico. investigado: Município de Eldorado do Sul. local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 127) Processo nº IC.00763.00044/2013: OBJETO: Investigar ocorrência de possíveis irregularidades ocorridas na terceirização de atividade permanente da Administração do Município de Campinas do Sul para prestação de serviços de fisioterapia. INVESTIGADO: Município de Campinas do Sul. RECLAMANTE: Janaina Dalla Costa Zaions. LOCAL: Campinas do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 128) Processo nº IC.00762.00202/2011: apurar a abertura de uma vala de 50 (cinquenta) metros de comprimento para drenagem de uma área de banhado, seguida pelo aterramento do local, fato constatado no dia 02 de setembro de 2011, no Desvio Becker (RS), constando como investigado Gilmar Fiebig Filho. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio**: 129) Processo nº IC.00767.00007/2010: investigar a falta de serviço psicológico para os alunos da Escola Estadual Padre Reus, em Esteio. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Autor da Representação: Ilka Storck da Silva. **Encaminhado por 3º Promo-**

**tor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 130) Processo nº IC.00771.00060/2013: objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem LO. Investigado: TELAS FARROUPILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME - Fabrício Carrion Menegat. Local: Bairro Volta Grande, Farroupilha. 131) Processo nº IC.00771.00063/2012: objeto: manutenção de ave silvestre em cativeiro sem autorização do IBAMA. Investigado: Reynaldo Bianchi. Local: Farroupilha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 132) Processo nº IC.00794.00043/2011: OBJETO: Apurar dano ambiental consistente no corte de árvores nativas em Área de Preservação Permanente, em propriedade situada na Localidade de Linha 11, Coronel Barros (RS). INVESTIGADO: ILDO HELDT, brasileiro, casado, agricultor, residente na Localidade de Linha 11, Coronel Barros (RS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 133) Processo nº IC.00814.00054/2013: apurar possível funcionamento irregular de estabelecimento na área de Atividade Física, por desconformidade com a Lei Federal nº 9696/98 e lei Estadual 11721/2002, com dano potencial aos consumidores. Investigado: FABIANO CARDOSO SIQUEIRA. Local: Rua São Jacó, 62, sala 01, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 134) Processo nº IC.00820.00099/2013: OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - RAMPAS DE LAVAGEM. LOCAL: RUA ANTÔNIO MARINHO ALBUQUERQUE, 1038, PASSO FUNDO/RS. REQUERENTE: 3º BABM. INVESTIGADO: EMPRESA ITALAC. 135) Processo nº IC.00820.00171/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA MECÂNICA, LOCALIZADA NA AV. BRASIL, 1869, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A EMPRESA TERNOAUTO PEÇAS LTDA. 136) Processo nº IC.00820.00241/2012: pedido de manifestação. O interessado relata que é inventariante do espólio da sua mãe no qual está uma área localizada próxima ao presídio de Passo Fundo. Refere que o todo o esgoto do Presídio está sendo despejado diretamente nessa área, a qual fica próximo ao Rio Passo Fundo. Requereu a manifestação e análise do Promotor de Justiça sobre essa situação. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande**: 137) Processo nº IC.00852.00063/2011: AVERIGUAR O FUNCIONAMENTO DE SERRARIA DE O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 138) Processo nº IC.00853.00057/2011: averiguar realização de obra sem autorização ou licenciamento ambiental no Corredor São Pedro (adjacência da BR-3952). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 139) Processo nº IC.00852.00178/2007: objeto: Averiguar possível ato ilegal decorrente de defeito de instalação da Estação de Tratamento de Esgotos Navegantes, localizada às margens do Bairro Parque Marinha, Rio Grande/RS. Investigado: CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO. Local: Rio Grande/RS. 140) Processo nº IC.00852.00243/2008: objeto: A REQUERENTE SOLICITA A AVERIGUAÇÃO DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

PARA EXAME DA QUESTÃO AMBIENTAL. Investigado: Maria Alvanir Legeman. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 141) Processo nº PI.00855.00054/2013: cercamento em área de preservação permanente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 142) Processo nº IC.00865.00019/2011: OBJETO: INVESTIGAR A PRODUÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA POR VEÍCULOS PARTICULARES. LOCAL: RUAS DR. BOZANO, VENÂNCIO AIRES E DUQUE DE CAXIAS, EM SANTA MARIA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 143) Processo nº IC.00867.00056/2013: investigar a possível ocorrência de dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade de lavagem de veículos sem licença dos órgãos competentes, na Rua Benvindo Giordani, nº 747, Bairro Planalto, em Santa Rosa, tendo por investigado MARCOS NUNES, pessoa física, residente na Rua Padre Reus, nº 87, apto. 103, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 144) Processo nº IC.01223.00048/2013: apurar dano ambiental consistente na manutenção de pássaros em cativeiro, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 145) Processo nº IC.00878.00065/2013: objeto: Fabricação de móveis, sem licença ambiental. Local: r. Moreira Cezar, 1431, São Borja. Reclamados: K.F. Moveis Sob Medida; Tarcisio A.K. Friedrichs. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 146) Processo nº PA.00891.00309/2011: investigar de forma permanente a referida ILPI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 147) Processo nº IC.00901.00008/2013: apurar notícia de atividade irregular de lavagem de veículos, tendo como investigada a "Auto Lavagem Primavera" localizada na Rua Primavera nº 222, Amaral, cujo responsável é Jeferson da Silva Tormes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 148) Processo nº IC.00907.00197/2011: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua 13 de Maio, 1748, Bairro Missões, Município de Soledade/RS. Investigado: IARA NOBRE DOS SANTOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 149) Processo nº IC.00908.00012/2010: OBJETO: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA DESTRUIÇÃO DE FLORESTA NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA. INVESTIGADO(S): JONES ANTÔNIO DALLAGNOL e LAURO ADEMAR LAMB. LOCAL DO FATO: LINHA COROADO BAIXO, INTERIOR DE TAPEJARA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 150) Processo nº IC.00911.00140/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM LICENCIAMENTO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. INVESTIGADO: CLAIR ADRIANA DA ROSA, residente na Linha Glória, nº 3100, Bairro Glória, Rolante/RS. LOCAL:

Rua Afonso Grings, nº 17, Bairro Tadioto, Rolante/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 151) Processo nº IC.00914.00125/2013: existência de depósito de resíduos sólidos diversos, tais como: latas de tintas e solventes, bateria de veículos, plásticos, papelão, lâmpadas fluorescentes e lixo eletrônico. Os resíduos são depositados a céu aberto e diretamente no solo, sem qualquer licenciamento ambiental, na Rua Pelé, nº 500, Bairro Faxinal, em Torres/RS, sob a responsabilidade de Ademir de Moura Roldão (investigado). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Torres:** 152) Processo nº IC.00914.00016/2012: ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. INVESTIGADO - JOSÉ RODRIGO MACHADO. LOCAL - TORRES - RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 153) Processo nº IC.00915.00055/2011: CONGESTIONAMENTO NA PONTE GARIBALDI, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TRAMANDAÍ E IMBÉ. 154) Processo nº IC.00915.00082/2013: denúncia da PATRAM de construção irregular em área de preservação permanente na Rua Manoel Cesário, nº 27, Centro, em Tramandaí/RS, pelo Senhor Rudimar Pacheco Teixeira. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Marquardt Corleta:** 155) Processo nº PI.00915.00020/2014: denúncia do Corpo de Bombeiros de Tramandaí de interdição do Hotel Samburá, sito à Av. Beira Mar, nº 210, Centro, em Imbé/RS, de propriedade do Sr. Taisson Colombo da Silveira, em decorrência de falta de PPCL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 156) Processo nº IC.00916.00006/2012: OBJETO: Dano ambiental - poluição sonora. PARTES: Galpão Tatu Peludo, Ângelo Bigolin, Kurt Grenzel e João Vitorio Barbato. LOCAL: Anexo à Delegacia de Polícia, em Três de Maio. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva:** 157) Processo nº IC.00919.00001/2014: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 158) Processo nº IC.00930.00026/2007: investigado(a). MARIBEL PONTES GONÇALVES & CIA LTDA. Objeto da investigação. Investigar a ocorrência de lesão a direito coletivo dos consumidores decorrente da comercialização de alimentos sem procedência comprovada e/ou com data de validade vencida, no estabelecimento localizado em Viamão/RS. Local dos fatos, situado na Rua Paraná, nº 223, em Viamão/RS. 159) Processo nº IC.00930.00053/2012: OBJETO: O cumprimento das condicionantes estabelecidas na Licença de Instalação correspondente ao processo nº 002001-0567/12-1, em especial no que diz respeito às espécies vegetais nativas suprimidas e à terraplanagem. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 160) Processo nº IC.00829.00043/2013: possíveis irregularidades nas contratações dos serviços do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) e de outras empresas de assessoria e consultoria por órgãos públicos mediante a hipótese de inexigibilidade de licitação. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público Federal. Representado: Instituto Gamma de



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

Assessoria a Órgãos Públicos. **Encaminhado por Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 161) Processo nº PI.01128.00152/2013: objeto: "investigar o fornecimento irregular de medicamentos a entes públicos do Estado do Rio Grande do Sul, sem cumprimento da legislação sanitária, qualidade duvidosa, por empresa dispensada de licitação.". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 162) Processo nº IC.01127.00047/2009: investigar dano ambiental causado pelo lançamento de resíduos sólidos nas ruas, falta de coleta de lixo e poluição no banhado do entorno no Bairro Bethânia, em Cachoeirinha. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 163) Processo nº IC.00949.00100/2014: averiguar perturbação do sossego causada por ocupantes da residência localizada na Rua das Camélias, 415, Bairro Noiva do Mar, em Xangri-Lá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 164) Processo nº IC.00784.00025/2010: OBJETO: EXISTÊNCIA DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA SEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, INVESTIGADO: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MUNDO NOVO, LOCAL: ESTRADA DO MARACANÃ, Nº 13230, EM GLORINHA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 165) Processo nº IC.00813.00033/2013: OBJETO: Poluição sonora provocada pela operação de 02 geradores de energia elétrica na empresa JBS - Doux Frangosul. LOCAL: Avenida Brasil, 55, em Nova Bassano. PARTE: JBS - DOUX FRANGOSUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 166) Processo nº IC.00814.00110/2013: possíveis atos de maus tratos contra animais da espécie felina e canina na residência situada na rua São João, n.º 34, nesta cidade. Local: Rua São João, n.º 34, nesta cidade. Investigado: Gislaine Boes. 167) Processo nº IC.00814.00162/2011: possível funcionamento irregular de empresa e emissão excessiva de poluição atmosférica. LOCAL: Rua Ucrânia, n.º 155, Bairro Canudos - NH. Investigado: A apurar. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 168) Processo nº IC.01136.00106/2013: objeto: Verificar a necessidade de regularização do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) do Município de Tapera. Requerente: Iniciativa ministerial. Requerido: Município de Tapera. Local do fato: Município de Tapera. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 169) Processo nº IC.00824.00038/2012: objeto: matadouro sem condições higiênicas-sanitárias. Local: 8º Distrito de Pelotas. Investigado: Cleo Bierhals. 170) Processo nº IC.00824.00057/2012: objeto: danos ao meio ambiente através do corte de espécies nativas em APP. Local: Pelotas. Reclamante: Felipe Assumpção Gertum. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 171) Processo nº IC.00875.00010/2006: APURAR NOTÍCIA DE DESMATAMENTO E QUEIMADA, NO DISTRITO DE ALTO CARAÁ, MUNICÍPIO DE CARAÁ, DE RESPONSABILIDADE DE JUAREZ FRAGA CARDOSO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Via-**

**mão:** 172) Processo nº IC.00930.00101/2012: a disposição de resíduos domésticos, em especial restos de gordura utilizados na fritura dos alimentos do "Restaurante da Vó Di", localizado na Rua Julieta Pinto César, esquina com Rua dos Operários, Centro, Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 173) Processo nº IC.00832.00142/2014: Possível comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Posto Chopão Ltda. Local: RS. 174) Processo nº IC.00832.00152/2014: Vício de qualidade em produto (álcool). Apresentante: ANP/UFRGS. Investigado: AUTO POSTO BOTTEGA LTDA. Local: RS. 175) Processo nº IC.00832.00154/2014: Comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Auto Posto Kakareko II Ltda. Local: RS. 176) Processo nº IC.00832.00155/2014: Comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. 177) Processo nº IC.00832.00157/2014: Vício de qualidade em produto (óleo diesel). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: TRANSPORTES RUDINEI E LARINEI LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 178) Processo nº PI.01128.00140/2013: OBJETO: APURAR EVENTUAL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE RESIDEM NA PENSÃO SITUADA NA RUA VAL PARAÍSO, N.º 45, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NESTA CAPITAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 179) Processo nº IC.00710.00002/2007: OBJETO: apurar possível dano ambiental, decorrente do corte raso de árvores nativas, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: Localidade de Nova Boêmia, interior de Agudo/RS, INVESTIGADO: Valdomiro Inácio da Silva. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 180) Processo nº IC.00711.00008/2008: averiguar a ocorrência de ato de improbidade administrativa pelo Secretário de Saúde Municipal, Dr. Paulo Eduardo Bastos, por possível recebimento irregular de verbas públicas. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigado: Paulo Eduardo Bastos. 181) Processo nº IC.00711.00076/2009: apurar degradação ambiental/p ocorrência de poluição sonora, tendo como investigada Banda do Colégio Demétrio Ribeiro. LOCAL DO FATO: General Sampaio, nº1559, Alegrete, RS. Investigado: Colégio Demétrio Ribeiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 182) Processo nº IC.00734.00009/2013: i) INVESTIGAR POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR ENTIDADE; ii) RUA IDALINO MARTIN, S/ Nº; iii) MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E ESPORTE CLUBE PALMEIRINHAS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 183) Processo nº IC.00949.00064/2014: averiguar o uso irregular de uma alameda para passagem de veículos, no Município de Xangri-lá/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 184) Processo nº IC.00748.00331/2011: OBJETO: DESESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NOS ENTORNOS DA RS



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

122 - DESOCUPAÇÃO FORÇADA. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL. 185) Processo nº PI.00748.00295/2013: OBJETO: SUSPEIRA DE FUTURO LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA RURAL - DOCUMENTOS APREENDIDOS EM CUMPRIMENTO DE MBA NOS PROCESSOS NRS. 010/1.13.0029632-1 E 010/1.13.0029902-9;. PARTES: DE OFÍCIO (REPRESENTANTE) - LUIS FILIPE PELLINI E CONTRUSEMPRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (INVESTIGADOS);. LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 186) Processo nº IC.00754.00080/2009: apurar possível irregularidade praticada pelo Município de Cruz Alta, consistente na manutenção de biblioteca municipal Josino dos Santos Lima, sem profissional habilitado na área. Investigado: Município de Cruz Alta. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 187) Processo nº IC.00762.00134/2013: acompanhar o cumprimento do acordo celebrado entre o Ministério Público e o Sr. Décio José Kozerski no bojo da Execução Civil Pública n.º 01-3/1.1110005547-8, que tramitou perante a 1ª Vara Cível da Comarca, tendo como investigado Décio José Kozerski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 188) Processo nº IC.00970.00001/2013: apurar dano ambiental decorrente de despejo de resíduos (óleo vegetal) dentro do Arroio Passo Fundo, em Guaíba, pela empresa SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 189) Processo nº IC.00814.00044/2013: possíveis atos de maus tratos contra animal da espécie canina na residência situada na Rua Nogueira, n.º 48, Bairro Guarani, nesta cidade. Investigado: A apurar. Local: Rua Nogueira, n.º 48, Bairro Guarani, Novo Hamburgo. 190) Processo nº IC.00814.00139/2012: transporte de resíduos químicos sem licenciamento. Investigada: Faxon Química Ltda. Local: Novo Hamburgo. 191) Processo nº IC.00814.00145/2012: ESCOLA INFORMATIZE, QUE ESTARIA COBRANDO MULTA DOS ALUNOS. Investigada: Escola Informatize. Local: Novo Hamburgo. 192) Processo nº PI.00814.00018/2013: possíveis irregularidades no cancelamento das turmas de 3º ano na Escola Faccentro. Investigada: Escola Faccentro. Local: Rua 5 de Abril, 287, Bairro Rio Branco, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 193) Processo nº IC.00952.00002/2009: negligência dos funcionários do Hospital São Francisco de Assis para com a recém-nascida Júlia Borba da Silva. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 194) Processo nº IC.00820.00055/2012: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - OFICINA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BIAZUS, 1292, BAIRRO TUPINAMBÁ, MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO ADILSON AHLERT GONÇALVES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 195) Processo nº PI.00852.00099/2013: objeto: AVERIGUAR DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DA FEPA-

GRO OCUPADA QUANDO DA DUPLICAÇÃO DA BR 392. Investigado: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - FEPAGRO. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 196) Processo nº IC.00945.00010/2011: verificou-se que o investigado transportava em seu veículo 14 (catorze) toras de canela, espécie nativa do Rio Grande do Sul, as quais totalizam 2,79 m³ (dois metros com setenta e nove centímetros cúbicos), sem possuir o Documento de Origem Florestal (DOF). Verifica-se que a madeira em questão pode ter sido colhida sem o devido licenciamento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 197) Processo nº IC.00882.00100/2013: OBJETO: QUEIMA DE CAMPO EM APP, INVESTIGADO CLAUDIO JOSE DOS REIS OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 198) Processo nº IC.00911.00034/2013: OBJETO: POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DE DENISE MARIA DA SILVA. INVESTIGADO: AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito de Riozinho,. LOCAL: RIOZINHO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 199) Processo nº IC.00930.00102/2012: OBJETO: Deficiência na manutenção de via pública na Travessa Rondônia, bairro Viamópolis, altura da Parada 40, em Viamão/RS e eventual risco aos transeuntes. INVESTIGADO: Município de Viamão. 200) Processo nº IC.00930.00124/2012: OBJETO: a omissão do poder público municipal relativamente às medidas referentes à proteção dos animais domésticos abandonados em Viamão. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE VIAMÃO. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

**BOLETIM Nº 240/2014**  
**AVISO Nº 51/2014**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) Processo nº IC.01202.00236/2013: investigar potencial infração à ordem



Diário eletrônico do

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1441

urbanística em razão de possível irregularidade na remoção de parada de ônibus localizada na Av. Protásio Alves, na altura do nº 1737, esquina com a Rua Eça de Queiroz, nesta Capital. Interessados: Nelly Chassot, Maria de Lurdes Flores Fernandes, Michelle Fernandes Prevello e Luiz André de Menezes Paulo. Investigado: Município de Porto Alegre. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 02) Processo nº IC.00952.00008/2000: irregularidades no Loteamento Alvorada. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

BENS Local: RS Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

#### BOLETIM Nº 241/2014

#### AVISO Nº 52/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de Junho de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00832.00300/2014: Demora para realização de triagem (45 min) em paciente que possui convênio. O fato ocorreu em 02/09/2013. Reclamante: L. R. da S. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 02) Processo nº RD.00824.01189/2013 Abaixo-assinado dos moradores da Rua Armando Sicca, 255, Pelotas/RS, referente a permanência de cães nas dependências da clínica médica Prontocor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 03) Processo nº RD.00914.00937/2013: cópia de pedido de informação a Prefeitura de Torres - supondo irregularidade em registro de imóveis. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 04) Processo nº PA.00832.00216/2014: abusividade / ilegalidade do aumento da mensalidade do curso de medicina para os calouros 2014. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 05) Processo nº PA.00832.00247/2014: Reclamação quanto a série de irregularidades em imóvel do Condomínio Moradas Club Alvorada. Reclamante: A. P. W. Reclamado: CONSTRUTORA RODO-